



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS SEIS
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE
2017.**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete reuniu-se esta edilidade para a realização da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA. Registraram presença os vereadores FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, JEAN CLAUDIO DA COSTA PEREIRA, MAGNO NUNES DA SILVA, CLEUZENIR DOS REIS FRANÇA DE SOUSA, RAQUEL PEREIRA SILVA e SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** O Presidente Vereador José Lima determinou a leitura dos seguintes expedientes: **PARECER n° 009/2017** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **PL n° 0015/2017** – “Dispõe sobre alteração do Código Tributário Municipal de São Pedro da Água Branca e dá outras providências”, **INDICAÇÃO n° 0031/2017** – Construção de uma quadra Poliesportiva no povoado Vila São Raimundo (Povoado cabeça gorda) de autoria da vereadora Sônia Maria. Não havendo oradores no **PEQUENO EXPEDIENTE** e **GRANDE EXPEDIENTE:** passou-se a **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do dia constou: **PARECER n° 009/2017;** **PL n° 0015/2017** – “Dispõe sobre alteração do Código Tributário Municipal de São Pedro da Água Branca e dá outras providências”; **INDICAÇÃO n° 0031/2017.** Em discussão **PARECER n° 0009/2017.** **O VEREADOR DIDI** Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após leitura do parecer que versa sobre o **PL n° 0015/2017,** Ressaltou que esta Lei ao longo do tempo vem sofrendo algumas alterações, mudanças essas que são feitas devido às demandas do Município Enfatizou que não havendo nenhuma manifestação por parte dos vereadores com relação a emendas ao Projeto de Lei solicitou a assessoria jurídica desta Casa orientação com relação à alteração do Código Tributário para a feitura do Parecer desta Comissão. Prosseguiu o vereador pedindo aos colegas vereadores o voto favorável ao PL tendo em vista que dada a reforma tributária foi preciso adequação com relação a Lei de responsabilidade fiscal estando essa alteração legal e regimentalmente em acordo com o que é constitucional. Em discussão o **PARECER n° 009/2017.** **O VEREADOR FRANCILDO MOURA** Enfatizou que sempre que uma Lei é aprovada pelo Congresso, os Municípios precisam se adequar. Ressaltou que o Município é carente de tributo tendo em vista que não há nenhum tipo de arrecadação Municipal, não tem IPTU apenas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

o INSS e essas alterações do código tributário são apenas adequações importantes para o Município, por exemplo, se um cartão de crédito é utilizado em Imperatriz fica Imperatriz e em uma divisão de tributos 3% fica onde é usado e 2% volta para a localidade sendo este um PL brilhante estando de parabéns executivo. **O VEREADOR MAGNO:** Disse ser louvável a preocupação do presidente da Comissão em enviar PL para a assessoria jurídica para que após aprovação não haja nenhum transtorno para esta casa. Ressaltou não ver nenhum empecilho, sendo favorável ao PL até porque já foi muito bem explicado e está dentro das legalidades constitucionais. **O PRESIDENTE VEREADOR JOSÉ LIMA** informou que a sugestão da assessoria jurídica da câmara é que a proposta entre em vigor em 1º de Janeiro 2018 o que não havia na Lei anterior disse que aprovada a Lei será publicada para que as pessoas tenham conhecimento da mesma. Submetido à votação O PARECER nº 009/2017 foi aprovado por unanimidade. Não houve quem quisesse discutir o PL nº 0015/2017 que submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 0031/2017. **O VEREADOR JEAN:** Disse que a indicação merece ser executada, pois será uma obra relevante para povoado de Cabeça gorda, assim como aconteceu com o Cocal beneficiado com a quadra ressaltou o vereador que com relação a procissão servirá de apoio tendo em vista que muitas pessoas vão de manhã e só Retornam à tarde, ao fim da procissão, podendo ainda utilizar essa quadra para realização de missas e outros eventos, por isso é favorável indicação. **O VEREADOR MAGNO** com a palavra disse que a justificativa da vereadora Sonia Maria com relação à indicação é muito viável, pois existem dois distritos que não fazem parte da sede do Município, povoado São Raimundo e primeiro Cocal e uma obra dessa magnitude será importante para todos, disse ser favorável e parabeniza a vereadora por sua indicação sendo feliz a vereadora em lembrar que a construção dessa quadra vai beneficiar todos os Romeiros que participam todo dia 12 de Outubro da homenagem a Nossa Senhora Aparecida, finalizou dizendo esperar que o prefeito possa executar e no próximo ano esta quadra esteja pronta. **O VEREADOR DIDI:** Ressaltou que a vereadora foi muito feliz com sua indicação e que a quadra de esportes terá uma utilidade a mais de acordo com a justificativa da vereadora servindo de ponto de apoio aos Romeiros no dia da procissão de Nossa Senhora Aparecida, disse esperar que tudo dê certo e que o prefeito consiga atender essa indicação, e seria interessante que serviços públicos chegassem também aos povoados e que assim como foi feito no Cocal seja feito no povoado São Raimundo. Submetido a votação a Indicação foi aprovada pro unanimidade. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA** o Presidente vereador José Lima franqueou a palavra aos vereadores para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** Fizeram uso da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

palavra: **O VEREADOR FRANCILDO MOURA** informou que entraria com requerimento solicitando ao Executivo Municipal a licitação e demais informações sobre a CIP tendo em vista que o Município está precisando de uma boa fiscalização, pois a cidade está escura e alguns bairros estão sem luminária nos postes e pede o apoio dos vereadores. **O PRESIDENTE VEREADOR JOSÉ LIMA** retomando a palavra falou da pauta existente, com relação ao PL que trata da proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, enfatizou que o prazo para que a sociedade civil ou qualquer cidadão tem para apresentar propostas é até o dia 11 porque no dia 16 devem estar com proposta final devidamente redigida para apresentar em Audiência Pública aqui na Câmara Municipal e à tarde no Povoado de Primeiro Cocal. Sugeriu aos vereadores que compõem as comissões que vejam os PL que não tem parecer e façam uma força-tarefa para concluir o mais rápido possível porque em nossas contas temos até cinco sessões até o recesso para concluir todo trabalho. **ENCERRAMENTO:** Sem mais inscritos, e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos seis dias do mês de Novembro do ano de 2017.

Presidente:

José Lima

Vice-presidente:

Francisco Elias Brito

1ª Secretária:

Mônica do Tricão de Carvalho

2ª Secretária:

Luiz Pinheiro Silva

Vereadores:

M. S. - - - - - Silva

[Signature]

Cluzenir dos Reis Gomes de Sousa
Dônia Maria de Sousa Silva